



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: João Pedro Nunes Noleto
Matrícula SIAPE: 0301757
Cargo: Tecnico de Arquivo
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clinicas/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **João Pedro Nunes Noleto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clinicas/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 60,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 60,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **51,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. APRESENTAÇÃO E SÍNTESE PROFISSIONAL

O servidor **João Pedro Nunes Noleto** atua como **Técnico em Arquivo** no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH. Ao longo de sua trajetória na instituição, desempenhou funções estratégicas no suporte administrativo, atendimento assistencial/hospitalar aos usuários e na gestão/fiscalização de contratos de apoio operacional e documental.

Sua atuação destaca-se pela responsabilidade ampliada em momentos cruciais de emergência sanitária nacional e internacional (pandemias de H1N1 e COVID-19), além do exercício continuado de atribuições do setor público na fiscalização técnica de contratos de prestação de serviços terceirizados.

2. ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS E CRISES EPIDEMIOLÓGICAS

2.1. Enfrentamento da Pandemia de H1N1 (2009–2010)

Período: 11 de junho de 2009 a 10 de agosto de 2010.

Contexto: Período de emergência sanitária global conforme marcos da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Atividades Desenvolvidas:

Atendimento ao público e aos usuários dos serviços de saúde do HC-UFG/EBSERH.

Suporte às atividades administrativas e operacionais.

Organização, controle, atualização e tramitação de documentos, registros e informações.

Apoio direto aos setores administrativos e assistenciais para garantia do funcionamento hospitalar.

Competências e Impacto Institucional: Aderência e rápida adaptação a novos protocolos e fluxos institucionais em cenário de elevada demanda. Desenvolvimento de saberes relacionados à gestão documental hospitalar sob regime de exceção e trabalho em equipe multiprofissional.

Comprovação: Declaração SEI nº 65118704 (Processo nº 23760.021791/2026-52), assinada pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (2020–2023)

Período: 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023.

Contexto: Período pandêmico conforme marcos da OMS.

Atividades Desenvolvidas:

Atendimento administrativo e hospitalar direcionado aos pacientes no HC-UFG.

Suporte operacional contínuo às unidades assistenciais.

Gerenciamento de informações, organização de processos administrativos e cumprimento de normas de biossegurança.

Competências e Impacto Institucional: Atuação com responsabilidade ampliada para manutenção da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços hospitalares essenciais. Aprimoramento do suporte às equipes assistenciais em cenário crítico de emergência de saúde pública.

Comprovação: Declaração SEI nº 63643867 (Processo nº 23760.018838/2026-09), assinada pelo Superintendente do HC-UFG.

3. ATUAÇÃO NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS

Além das atividades operacionais e documentais, o servidor foi designado formalmente para atuar na **Fiscalização Técnica Setorial** de contratos de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento do hospital:

3.1. Contrato nº 13/2022 (Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil)

Ato de Designação: Portaria - SEI nº 159, de 07 de março de 2024 (Boletim de Serviço Nº 261, de

11/03/2024).

Função: Fiscal Técnico Setorial Substituto (substituindo a titular Poliana Gondim Ferreira de Oliveira em seus impedimentos e afastamentos eventuais).

Escopo de Fiscalização: Acompanhamento da execução dos serviços de apoio às atividades administrativas, especificamente em relação aos postos de trabalho alocados na **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial**.

3.2. Contrato nº 036/2025 (G&E Serviços Terceirizados Ltda. - Pregão nº 90096/2025)

Ato de Designação: Portaria - SEI nº 538, de 22 de agosto de 2025 (Boletim de Serviço Nº 393, de 25/08/2025).

Função: Fiscal Técnico Setorial.

Escopo de Fiscalização: Fiscalização dos postos de trabalho que laboram na **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial**, abrangendo serviços contínuos de apoio administrativo, arquivo de prontuários médicos e documental, recepção, secretaria e serviços auxiliares.

Atribuições Desempenhadas na Fiscalização Técnica:

Acompanhamento e avaliação da qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação dos serviços terceirizados.

Monitoramento constante dos níveis de serviço e aplicação do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando aplicável.

Intervenção para requerer correções em eventuais falhas ou irregularidades identificadas.

Apuração mensal de resultados em conjunto com o Gestor do Contrato para consolidação do recebimento provisório das notas fiscais/faturas.

4. RESUMO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS EVIDENCIADOS (RSC-PCCTAE)

A análise do histórico do servidor evidencia o desenvolvimento e consolidação das seguintes competências institucionais e profissionais:

Gestão Documental e de Informação Assistencial: Domínio técnico na organização, fluxo e manutenção de registros institucionais e prontuários.

Resiliência e Adaptabilidade Organizacional: Capacidade comprovada de adaptação rápida a fluxos de trabalho e protocolos operacionais durante crises epidemiológicas graves (H1N1 e COVID-19).

Fiscalização da Administração Pública: Domínio das diretrizes da Instrução Normativa nº 05/2017/SG-MPDG e normas internas da EBSEH no acompanhamento de contratos administrativos terceirizados.

Trabalho Colaborativo e Multiprofissional: Articulação e suporte técnico integrando os setores

administrativos, de regulação e as equipes assistenciais de saúde.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 51 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_04_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO NUNES NOLETO
Data: 23/10/2026 13:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Nunes Noleto

Matrícula SIAPE 0301757
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de outubro de 2026 às 14:02